



# PUBLICADO

Em 28/11/2025  
Publ. n° 1803

## LEI N° 2.793, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara como Patrimônio Cultural, Imaterial e Social os Campeonatos relacionados ao Futebol de Várzea.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como patrimônio cultural, imaterial e social os campeonatos relacionados ao futebol de várzea no Município de Saquarema.

**Art. 2º** Fica considerado os campeonatos referentes ao futebol de várzea os que são praticados de forma amadora.

**Art. 3º** O Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 184/2025.  
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.